

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
PROCURADORIA JURÍDICA DA UESPI - PROJUR**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2005/FUESPI

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 001/2005/FUESPI, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI CNPJ. Nº 07.471.758/0001-57, localizada em Teresina - PI.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a oferta de Cursos de Licenciatura Plena em Teresina, durante períodos especiais, para qualificação de 1.518 (hum milquinhos e dezoito) professores da Rede Estadual de Ensino vinculados à Educação Básica.

RECURSOS FINANCEIROS: Para Execução deste Convênio, a Secretaria da Educação e Cultura repassará a FUESPI, os recursos financeiros necessários à implementação das ações/metas/objetivos específicos dos cursos de Licenciatura Plena – Regime Especial, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno. Pra tanto, a SEDUC reconhece a dívida acumulada no anterior Convênio nº 003/2000, no valor de R\$ 1.920.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil reais) e somados a esta, a quantia de R\$ 3.197.190,00 (três milhões, cento e noventa e sete mil e cento e noventa reais) do presente convênio, o que totaliza a importância de R\$ 5.117.190,00 (cinco milhões, cento e dezessete mil e cento e noventa reais).

CRONOGRAMA DESEMBOLSO: O pagamento constante do caput desta cláusula corresponde a 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo as 04 (quatro) primeiras no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e as 44 (quarenta e quatro) parcelas restantes no valor de R\$ 70.845,23 (setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), devendo o referido pagamento incidir, automaticamente, sobre o orçamento próprio da SEDUC, assim discriminado:

- a) Unidade Orçamentária: 14.102;
- b) Classificação Funcional/Programática: 12.36.262.1165 e 12.36.161.1037;
- c) Elemento de Despesa: 33.90.39;
- d) Valor: R\$ 5.117.190,00;
- e) Fonte de Recurso: 10 e 15

O repasse da parcela mensal deverá ocorrer no 5º (quinto) dia útil a partir da data de depósito do recurso correspondendo ao pagamento do mês antecedente.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada mediante Termo Aditivo, em caso de justificativa excepcionalidade, sendo requerido por escrito, à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, em até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para o seu término.

DATA DA ASSINATURA: 03/Fevereiro/2005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - Reitora Pro Tempore da UESPI

P. P. 13901



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

RESUMO DE CONTRATO

Especie: Termo de Contato nº001/05; **Contratantes:** Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A; **Objeto:** prestação de serviço para fornecimento de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí; **Data da Firmatura:** 26/01/2005; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, e pelo Decreto Estadual 11.346/2004; **Recursos Financeiros:** Recursos alocados na Fonte 100, 110 e 112, Classificação Funcional 2.012.204.242.097 e Elemento de Despesa 33.90.30 – material de consumo; **Valor do Contrato:** R\$180.00,00 (cento e oitenta mil reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (pela CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. Nanci Heidrich, CPF 125.577.718-18 – representante legal da Contratada, com sede na Avenida Paulista nº 2313, 10º andar, Capital do Estado de São Paulo - SP.

P. P. 13903

**Fundação Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
N.º 003/2005**

Objeto: Aquisição de Material Permanente Hospitalar (bisturi, cardiovesor, bomba de infusão, etc)

Recebimento dos envelopes (documentação e proposta): às 09:00 h do dia 19.04.2005 Local dos eventos, retirada do edital e informações Rua 1o de Maio nº. 3006 - Bairro Aeroporto, CEP – 64.002-430, das 7:30 às 13:00 horas.

Gardênia Mª de Q. Leite
- Presidente da CPL -

João Orlando Ribeiro Gonçalves
- Presidente da FMS -

P. P. 13896

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2005**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, na pessoa de sua presidente Sônia Maria Dias Mendes, nos termos da lei 4.820 de 29 dezembro de 1995, torna público para conhecimento de todos os interessados que estarão abertas a partir do dia 21/03 a 21/07/2005, **CONCURSO DE CRIAÇÃO DE SELO ETNIA**, conforme as disposições e premiação contidas em regulamento e observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

O REGULAMENTO poderá ser adquirido gratuitamente por qualquer interessado na sede do Conselho Estadual de Cultura, sítio à Rua Coelho Rodrigues, 1016, centro, nesta Capital. Sendo que para maiores informações, poderá ser utilizado o telefone: 221 – 7083.

P. P. 13890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
ESTADO DO PIAUÍ****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE N.º 004/2005
ABERTURA: 14/03/2005 ÁS 09:00hs**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SEMI-NOVO MODELO PARATIMARCA WOKSVAGEMANO 2001, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS.

VENCEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO
VALOR: 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

BERNARDO VEUTO DA SILVA PORTELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P. P. 13888